

DECRETO Nº 14793/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.672.379,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.672.379,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
18.541.0012.2018 PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
770 00511 Taxas - Prestação de Serviços-R\$ 700.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
6.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1800 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1820 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2044 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1990 00111 Programa Estadual de Transp Escolar-PETE-R\$ 75.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2046 MANUTENÇÃO FROTA DEPTO DE ENSINO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2050 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2250 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 450.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2290 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2440 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1062 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2924 00518 Rede de Serviços Públicos de Saúde-R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2063 FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2951 00494 Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3201 00494 Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3401 00494 Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3551 00315 VIGIASUS - CUSTEIO ESTADO-R\$ 73.379,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3850 00504 Outros Royalties-R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3860 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)-R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3940 00507 COSIP-Art. 149-A, CF-R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3960 00507 COSIP-Art. 149-A, CF-R\$ 470.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4260 09400 Bloco de Financ Bolsa família-R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos à partir de 03 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e
dezoito 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças